

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Toledo, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto Nº 0111/2019, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução 5447/2018 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

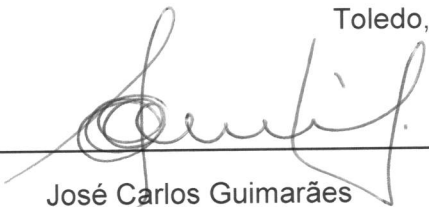
Nome	RG	REPRESENTAÇÃO
Maria Pelegrini Fávaro Zancanaro	1.059.990-3	Representante do NRE
Isaias Gomes Corcino Filho	4.552.919-3	Representante do NRE
Udilma Lins Weirich	1.943.574-1	Representante da Comunidade
Caroline Recalcatti Silveira	6.294.788-8	Representante da Comunidade
Renice Cecília Gafuri	4.128.735-7	Representante do NRE
Flavio Luis Gomes de Oliveira	6.924.296-0	Representante do NRE
Nelca Hilda Sperb Pegoraro	6.856.480-8	Representante do NRE
Veralice Aparecida Moreira dos Santos	4.192.371-7	Representante da Comunidade
José Ediane Pereira da Silva	5.707.781-6	Representante da Comunidade
Gisieli Zarpellom	8.215.708-5	Representante do NRE

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Toledo, 11 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Guimarães

RG: 3.405.911-0/ Decreto Nº 0111/2019

Chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo